

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Extracto de Despacho n.º 1107/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Ester Simas Araújo Barbosa Amado, Apoio Operacional Nível II, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.

Extracto do Despacho do Presidente Assembleia Nacional

De 1 de outubro de 2025

Ester Simas Araújo Barbosa Amado, Apoio Operacional Nível II do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

Secretária Geral-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 3 de outubro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.